



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 629/2024-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor total despendido para o Programa Institucional de Bolsa de Pós-Doutorado da Universidade Estadual do Maranhão, para os exercícios de 2025 e 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.28391;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em até 22 (vinte e dois) a quantidade de Bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Pós-Doutorado da Universidade Estadual do Maranhão, para os exercícios de 2025 e 2026.

Art. 2º Fixar em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) o valor a ser pago pela UEMA, a título de Bolsa de Pós-Doutorado, para os exercícios de 2025 e 2026.

Art. 3º Fixar em R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) o valor total máximo mensal pago pela UEMA, a título de Bolsa de Pós-Doutorado, para os exercícios de 2025 e 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 19 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 25/01/2025, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5553785** e o código CRC **131DDE62**.
